



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 729 /82

Autor: Ver. Sebastião José da Costa

" Dá Denominação ao Estadio localizado no Distrito de Capão Grande e Concede uso."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

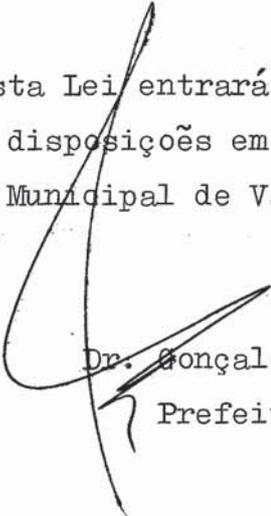
Artº 1º- Fica denominado " Estadio FAUSTINO ANTONIO DA SILVA" o atual Campo de Futebol existente na rede do distrito de Capão Grande.

Artº 2º- O uso do Estadio é de exclusividade de / agremiações da localidade de Capão Grande, obedecidas as regulamentações do Setor Competente da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único- Desde a aprovação do presente Projeto fica concedido o uso do Estadio a Entidade Esportiva " Cruzeiro Esporte Clube."

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande- MT., em 16/09/82


Dr. Gonçalo Pedroso de Barros
Prefeito Municipal